

INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	JULGAMENTO PROCESSO 47/2022
<b>DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 13/2022</b>	

A COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 41 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência, no dia 06 de junho de 2022, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** análise do Processo nº 47/2022, em que a profissional **ANA KAROLINE DE SOUZA LIBERATO** solicita ressarcimento proporcional da anuidade paga;

**Considerando** a requerente pagou anuidade proporcional no ano de 2021 e após solicitou interrupção e ressarcimento proporcional;

**Considerando** os termos do parecer jurídico e as informações constantes no processo, dando conta do histórico de registro da profissional, que revela que a solicitante é contumaz nestas condutas, registrando pedido de reativação por curto período de tempo, e interrompendo logo em seguida, possivelmente para obter, naquele momento, a CRQ;

**Considerando** assinatura de declaração de conteúdo possivelmente inverídico, para obter vantagens no período da pandemia, diante de acordo realizado com o CAU/PI e a FMS, para considerar profissionais registrados que atuem na área de Construção Civil como trabalhadores da referida área;

**DELIBEROU:**

1. Tomando por base o Parecer Jurídico nº 18/2022, os documentos constantes no processo e a discussão em reunião, **INDEFERE-SE** o pedido de ressarcimento solicitado, ao tempo em que se determina o encaminhamento dos fatos com cópia do processo para a Comissão de Ética, para avaliação da conduta da profissional.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis.

Teresina, 29 de julho de 2022.



**RANNIERI SOUSA PIEROTTI**  
Coordenador da CFAAPE/PI

**SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES**  
Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI